

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 046/2024 – ALTERA O QDD.

DECRETO FINANCEIRO Nº 047/2024 – ALTERA O QDD.....

DECRETO FINANCEIRO Nº 048/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **WILARCK ALVES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 21.232, FISCAL DA ATA nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e, MED TECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.238.269/0001-98, SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 DOZE MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, ELETRODOMÉTIOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, CONFORME PROPOSTA DA FNS Nº 10822.771000/1210-03 E Nº 10822.771000/1210-02 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 29 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **WILARCK ALVES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 21.232, FISCAL DA ATA nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e, M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76, SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 DOZE MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, ELETRODOMÉTIOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, CONFORME PROPOSTA DA FNS Nº 10822.771000/1210-03 E Nº 10822.771000/1210-02 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 29 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 022, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **WILARCK ALVES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 21.232, FISCAL DA ATA nº 005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e, V.S. COSTA CIA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.286.960/0001-83, SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 DOZE MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, ELETRODOMÉTIOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, CONFORME PROPOSTA DA FNS Nº 10822.771000/1210-03 E Nº 10822.771000/1210-02 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 29 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 023, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **WILARCK ALVES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 21.232, FISCAL DA ATA nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.433.397/0001-11, SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 DOZE MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, ELETRODOMÉTIOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, CONFORME PROPOSTA DA FNS Nº 10822.771000/1210-03 E Nº 10822.771000/1210-02 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 29 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **WILARCK ALVES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 21.232, FISCAL DA ATA nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e, **BENZER TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.158.608/0001-17, SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 DOZE MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, ELETRODOMÉTIOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, CONFORME PROPOSTA DA FNS Nº 10822.771000/1210-03 E Nº 10822.771000/1210-02 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 29 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 025, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **JEFERSON MAGNO MEIRELES OLIVEIRA**, matrícula nº 21.235, FISCAL DO CONTRATO nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e, ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.300.255/0001-75, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 29 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 026, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

***“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **ANDERSON ROCHA MARQUES**, matrícula nº 21.355, FISCAL DA ATA nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e, SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.982.763/0001-64, SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 DOZE MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 29 de janeiro de 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO FINANCEIRO Nº 046/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 46 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	4.000,00	0,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	39.998,80
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	28.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	39.998,80	0,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	28.000,00	0,00
Total por Modalidade:	67.998,80	67.998,80
Total por Ação:	67.998,80	67.998,80
2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	102.323,95
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	102.323,95	0,00
Total por Modalidade:	102.323,95	102.323,95
Total por Ação:	102.323,95	102.323,95
2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	39.368,47
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	18.756,22
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	39.368,47	0,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	18.756,22	0,00
Total por Modalidade:	58.124,69	58.124,69
Total por Ação:	58.124,69	58.124,69
2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	181.541,87
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	181.541,87	0,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	181.541,87	181.541,87
Total por Ação:	181.541,87	181.541,87
Total por Unidade Orçamentária:	409.989,31	409.989,31

021101 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	9.899,13
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	9.899,13	0,00
Total por Modalidade:	9.899,13	9.899,13
Total por Ação:	9.899,13	9.899,13
Total por Unidade Orçamentária:	9.899,13	9.899,13

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	257.007,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	257.007,00	0,00
Total por Modalidade:	257.007,00	257.007,00
Total por Ação:	257.007,00	257.007,00
2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	36.876,40
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	36.876,40	0,00
Total por Modalidade:	36.876,40	36.876,40
Total por Ação:	36.876,40	36.876,40
Total por Unidade Orçamentária:	293.883,40	293.883,40
Total Geral:	717.771,84	717.771,84

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 047/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 47 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	166.215,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	166.215,00	0,00
Total por Modalidade:	166.215,00	166.215,00
Total por Ação:	166.215,00	166.215,00
Total por Unidade Orçamentária:	166.215,00	166.215,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.111 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	25.443,33
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	25.443,33	0,00
Total por Modalidade:	25.443,33	25.443,33
Total por Ação:	25.443,33	25.443,33
Total por Unidade Orçamentária:	25.443,33	25.443,33

020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	54.730,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	54.730,00	0,00
Total por Modalidade:	54.730,00	54.730,00
Total por Ação:	54.730,00	54.730,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.730,00	54.730,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	347.586,53
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	347.586,53	0,00
Total por Modalidade:	347.586,53	347.586,53



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	347.586,53	347.586,53
Total por Unidade Orçamentária:	347.586,53	347.586,53
Total Geral:	593.974,86	593.974,86

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 048/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPÉU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 48 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.151 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado

25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Suplementado: 25.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Anulado: 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34